



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

CINFORM

www.cinform.com.br

IVZ

Sergipe, 8 a 14 de julho de 2013, Ano XXX, Edição 1578

EGO

## MP e órgãos ambientais discutem criação de cadastro ambiental rural

**Audiência pública ocorreu na semana passada e teve como objetivo destacar a importância do cadastro. Técnicos da Semarh e Adema já foram capacitados para a ação**

■ Com o objetivo de discutir a necessidade de averbar reservas legais de todas as propriedades rurais do Estado e de implantar o Cadastro Ambiental Rural - CAR -, representantes do Ministério Público de Sergipe - MP/SE -, Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema - e Secretaria do Estado de Meio Ambiente e dos

Recursos Hídricos - Semarh - se reuniram em uma audiência pública na última semana.

Sob o comando da promotora da Justiça Allana Rachel Monteiro Batista, diretora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Rio São Francisco e Nascentes, os participantes discutiram sobre a criação e o funcionamento do CAR, que será criado para desburocratizar e facilitar o processo de averbação de reservas legais a partir do Novo Código Florestal.

Na reunião, também foi informado que mesmo quem já averbou as reservas legais pelo Ibama ou Adema deverá fazê-lo novamente, a partir do lançamento do CAR. Além disso, ficam obrigados a con-

tinuar recuperando as Áreas de Preservação Permanente - APPs. O prazo para cadastrar todas as propriedades rurais de Sergipe será de dois anos.

Ao final da audiência, foram apresentadas as documentações do curso de capacitação no Sistema de Cadastro Ambiental Rural, ocorrido em Brasília, DF, e a relação de 950 reservas legais averbadas no período de 2008 a 2013, na Adema.

### CAPACITAÇÃO

O CAR já está pronto. Os técnicos da Adema e Semarh já foram capacitados e aguardam apenas uma instrução normativa do Ministério do Meio Ambiente. O curso de capacitação ocorreu no dia